



## PROJETO DE LEI Nº 7.672 / 2017

Instituiu a Semana Municipal de Prevenção e Diagnóstico do Câncer Infantil.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica instituída, no âmbito do Município de Caruaru-PE, a “Semana Municipal de Prevenção e Diagnóstico do Câncer Infantil”, a ser realizada na última semana do mês de novembro.

**Parágrafo único.** No âmbito do Município de Caruaru-PE, o dia 23 de Novembro – é o Dia Municipal de Combate ao Câncer Infanto-Juvenil (DMCCI).

**Art. 2º** - Serão disponibilizadas ao público informações com orientações sobre:

- I- Sinais e Sintomas Precoce do Câncer Infanto Juvenil;
- II - Fluxograma do percurso a seguir desde momento inicial da suspeita do diagnóstico até a chegada ao órgão responsável para a conclusão e início de tratamento
- III – Fontes de pesquisas e estudos sobre câncer infanto-juvenil.

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 09 de maio de 2018.

Vereador LULA TÔRRES – Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES – 1º Secretário

Vereador Presbítero ANDREY GOUVEIA – 2º Secretário

(autoria do Vereador Alberes Lopes)